
INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL



Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL



**Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça**

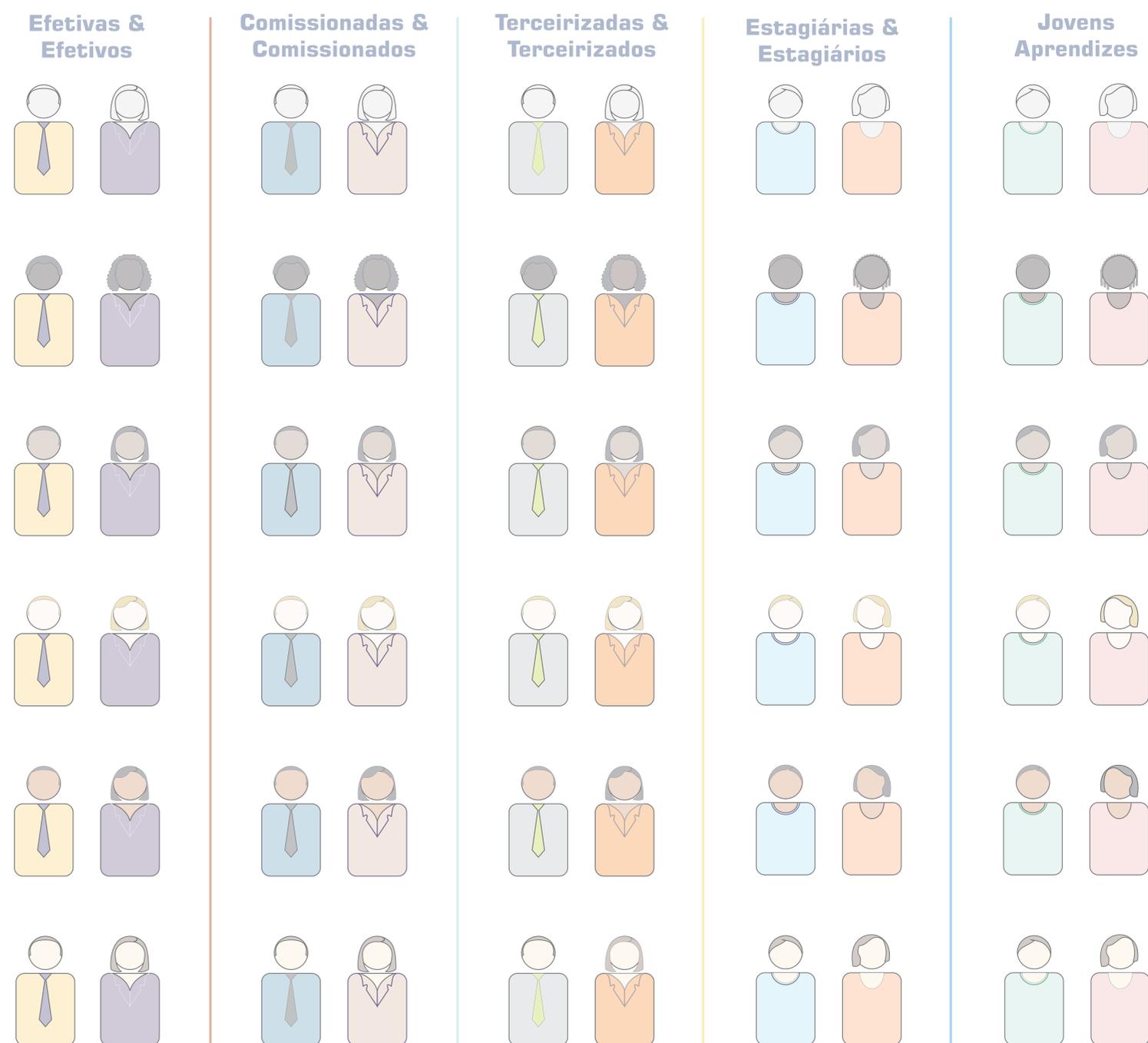
O que é o Programa

O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma política pública, de iniciativa da Secretaria de Política para as Mulheres, vinculada ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, que estimula a promoção de boas práticas no âmbito da gestão de pessoas e da cultura organizacional, com o objetivo de construir um ambiente de trabalho mais justo e igualitário. O Programa, no âmbito do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão Diretora em sua 15ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2014, e funciona por meio de um Comitê-Gestor, sob a supervisão da Diretoria-Geral e coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

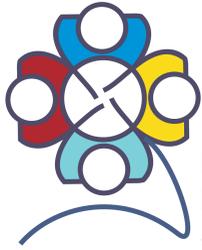
A exposição de indicadores de gênero e raça

O Senado Federal, a cada edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, busca conhecer melhor a composição da sua força de trabalho pelas categorias sexo, cor/raça ou etnia, escolaridade, faixa etária, estado civil, cargo e função ocupada, para elaboração de diagnóstico e definição de estratégias que promovam a equidade.

Esse o objetivo da exposição que apresenta os indicadores de gênero e raça, uma das ações constantes do Plano de Ação, 2013/2015 - 5ª. Edição, com a finalidade de monitoramento periódico da força de trabalho do Senado Federal.

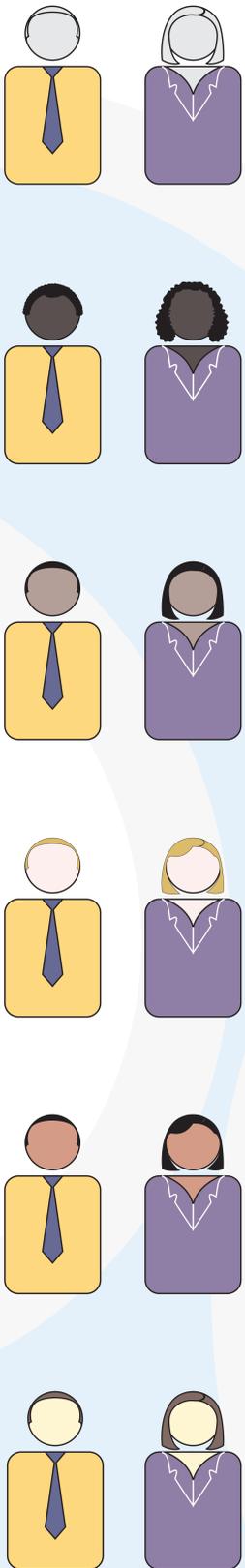


INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL

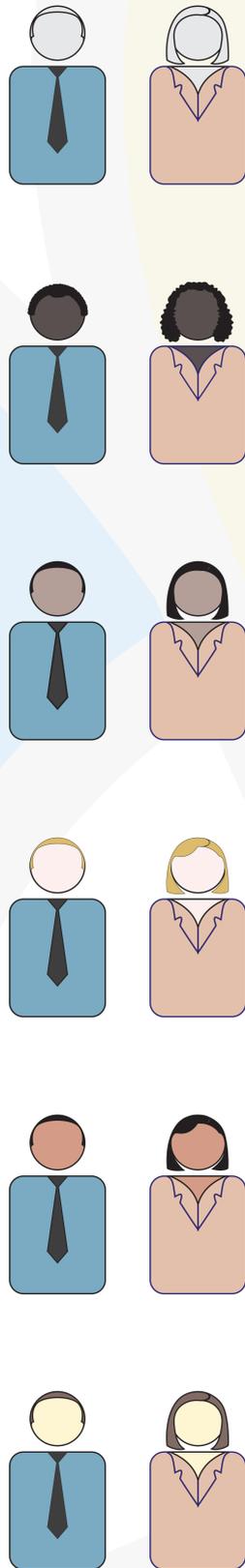


Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça

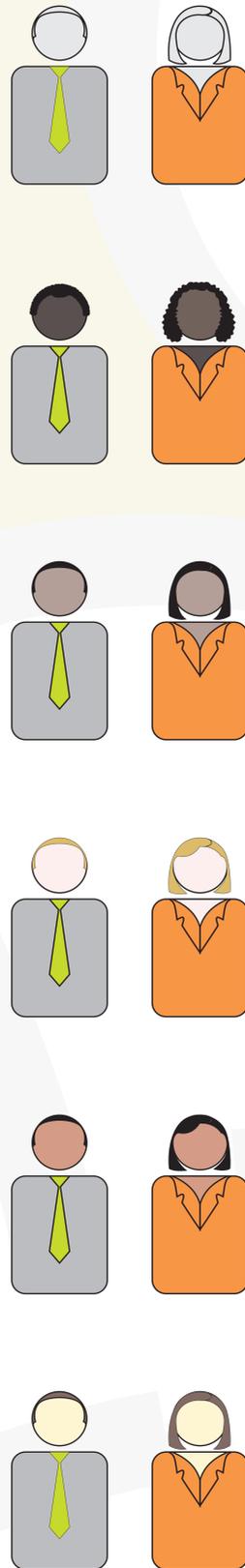
Efetivas & Efetivos



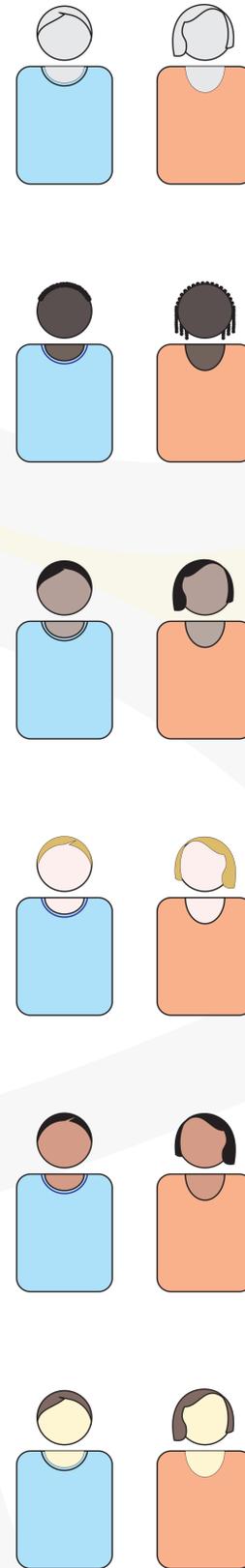
Comissionadas & Comissionados



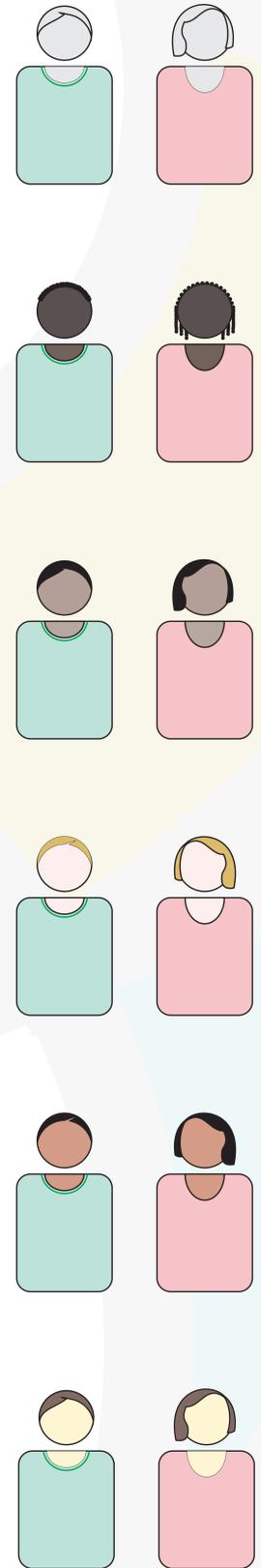
Terceirizadas & Terceirizados

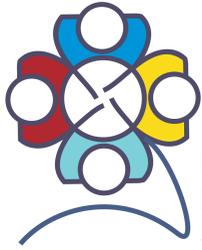


Estagiárias & Estagiários



Jovens Aprendizizes

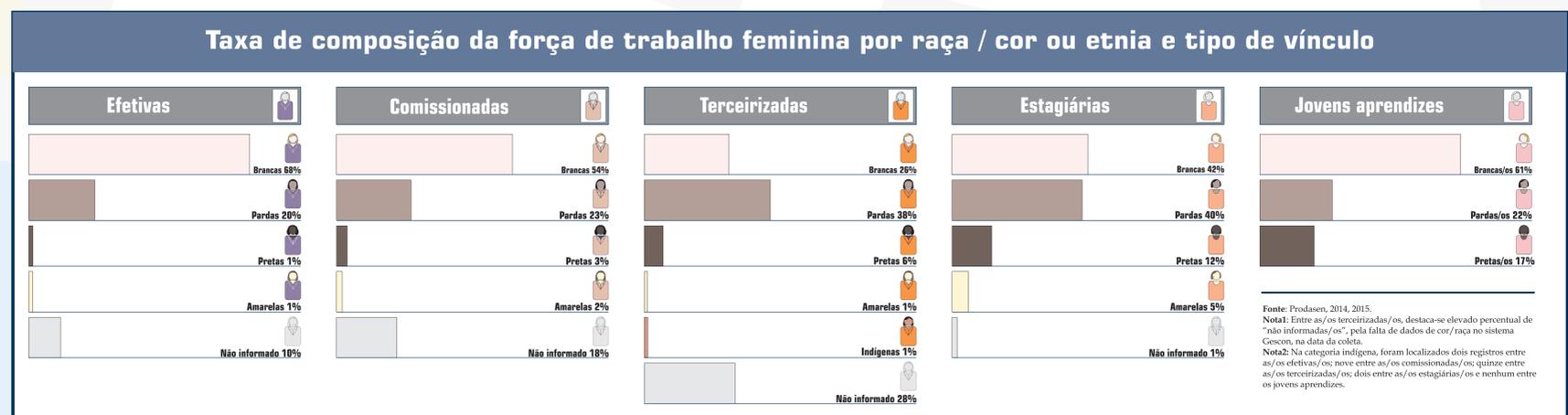
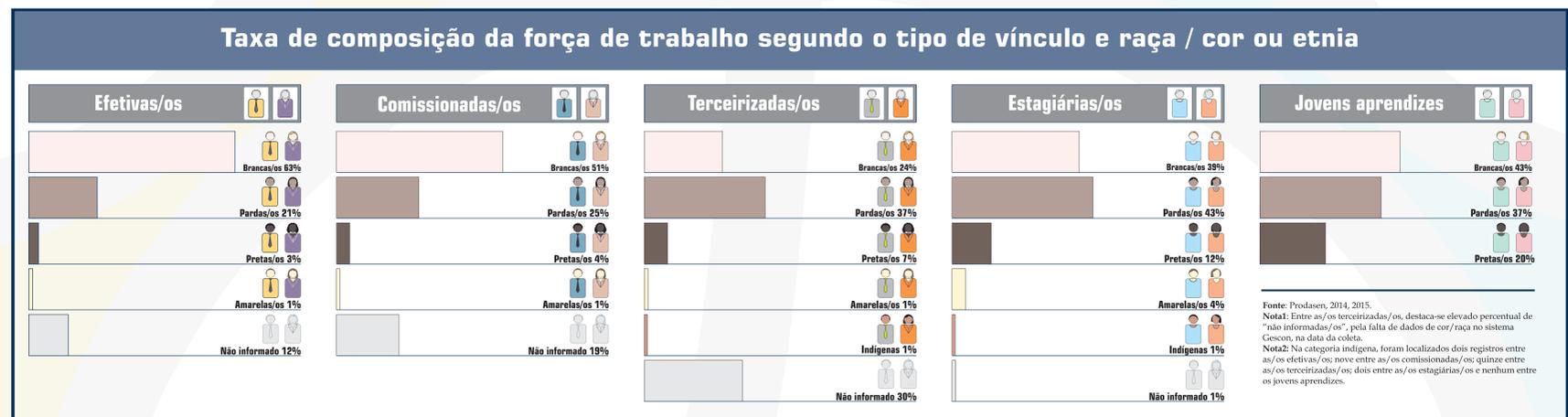


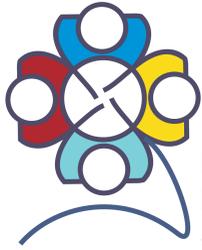


**Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça**

INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL

O quadro de pessoal do Senado Federal, efetivo e comissionado, é composto de maioria de pessoas que se autodeclaram de cor branca. Entre as/os terceirizadas/os, estagiárias/os e jovens aprendizes prevalece maioria de pessoas que se autodeclaram de cor parda ou preta. Pelo Ato da Comissão Diretora nº 7, de 15 de maio de 2014, o Senado Federal se alinhou ao esforço de redução das desigualdades sociais no âmbito do trabalho, aplicando internamente a reserva de 20% (vinte por cento) de vagas para as pessoas que se declaram negras (parda ou preta) nos próximos concursos públicos e contratos de terceirização.



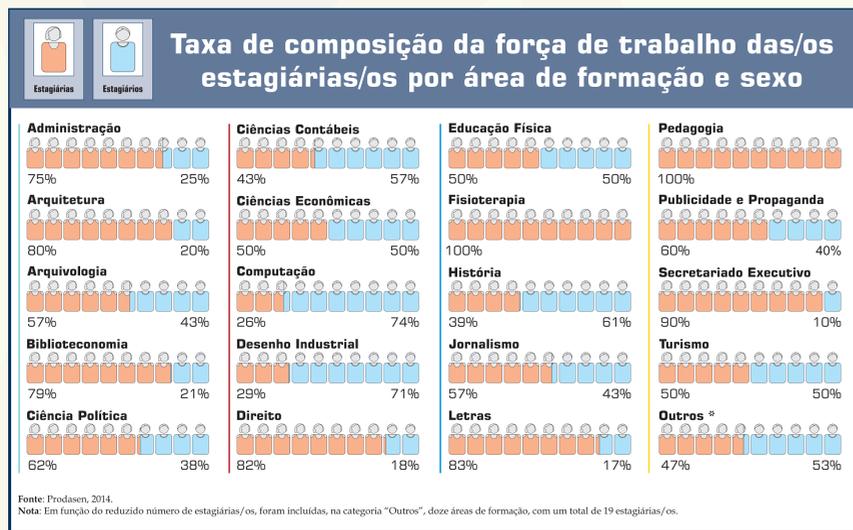


**Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça**

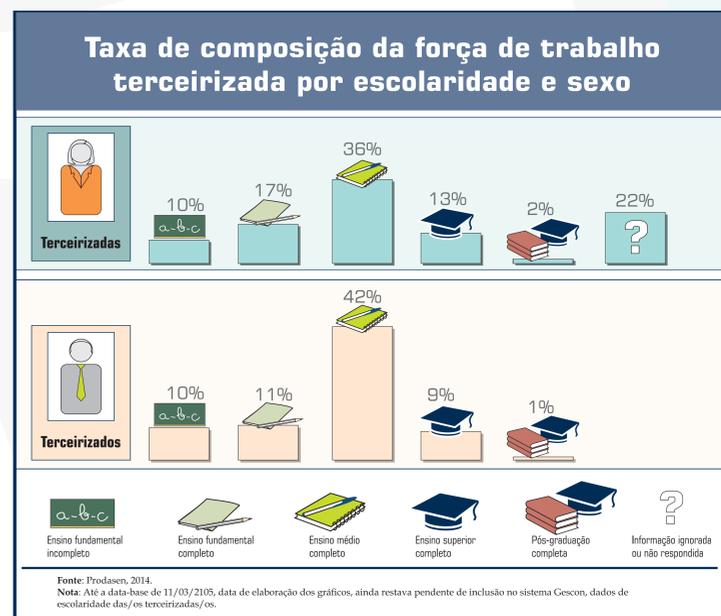
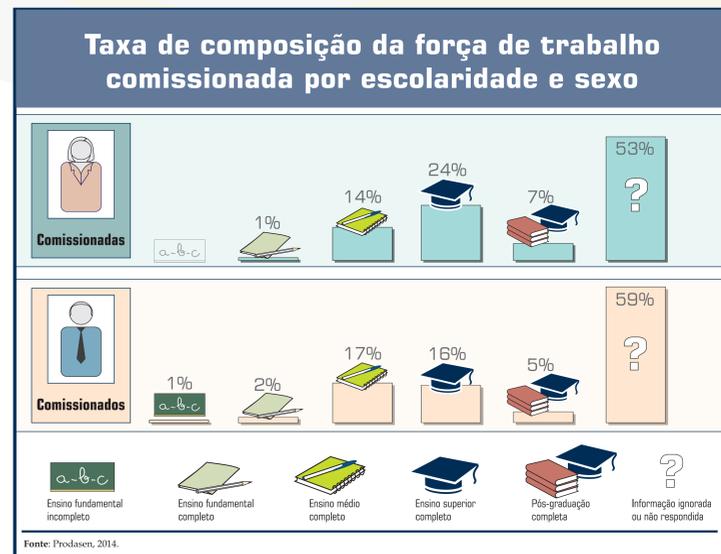
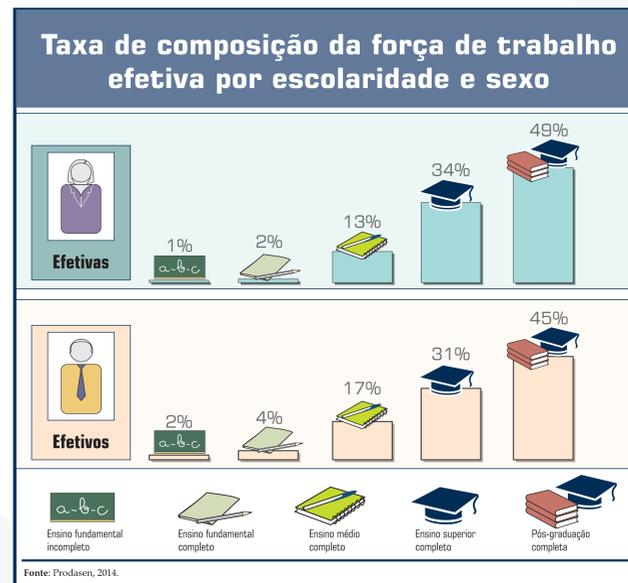
INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL

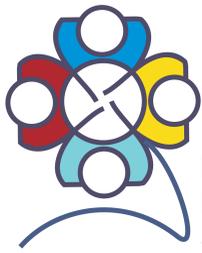
Em termos de Brasil, de modo geral, as mulheres superam os homens em anos de estudo (RASEAM, 2014). Contudo, a superação desse hiato de gênero na educação ainda não reflete em equidade no âmbito do trabalho, em especial nos cargos de poder. Embora com notáveis mudanças, percebe-se a presença de segmentação nas áreas de formação, por sexo. As mulheres estão em maior número nas áreas de Educação, Saúde e Bem-Estar Social e os homens nas áreas de Ciências, Matemática, Computação, Engenharia, produção e construção.

Essa segmentação, por sexo, pode ser percebida também na força de trabalho do Senado, tanto na composição das/os estagiárias/os por área de formação quanto pela distribuição de efetivas/os, por cargo ocupado. As mulheres efetivas, comissionadas e terceirizadas têm mais anos de estudo que os homens nos níveis de escolaridade “superior completo e pós-graduação completa”.



Embrora as mulheres sejam maioria no contingente total de estagiários/as, estão em menor número nas áreas de Computação e Desenho Industrial. Constam apenas mulheres nas áreas de Fisioterapia e Pedagogia e expressiva maioria nas áreas de Secretariado Executivo e Letras, áreas que, pela predominância de mulheres, são classificadas como femininas.

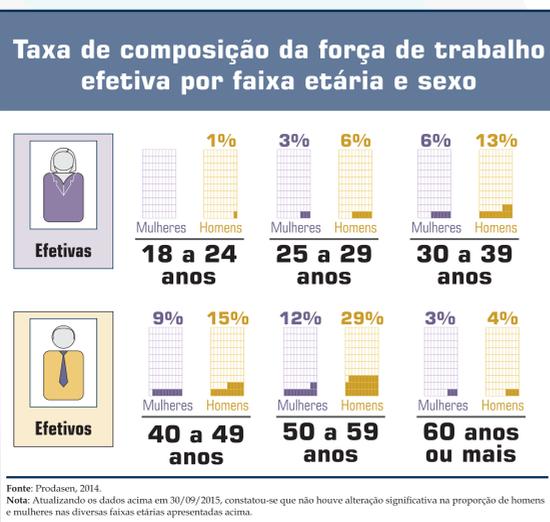




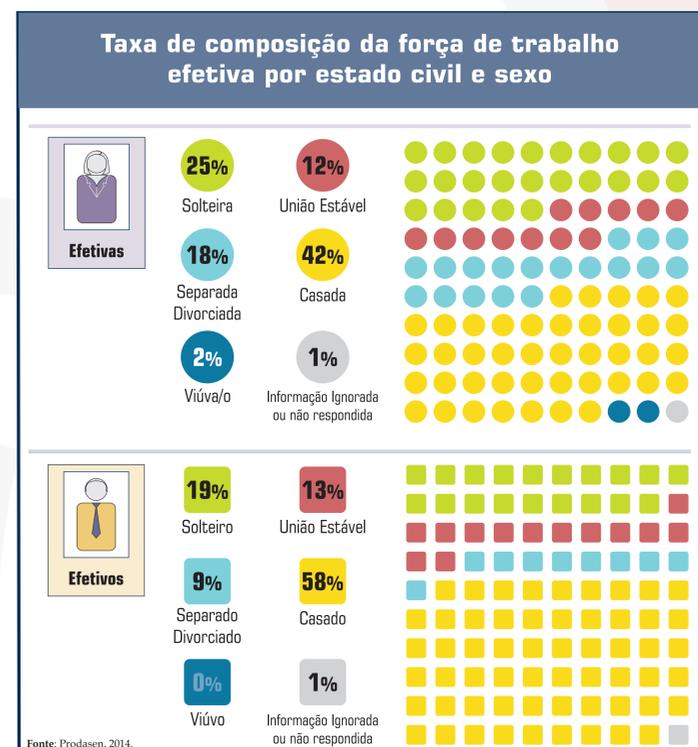
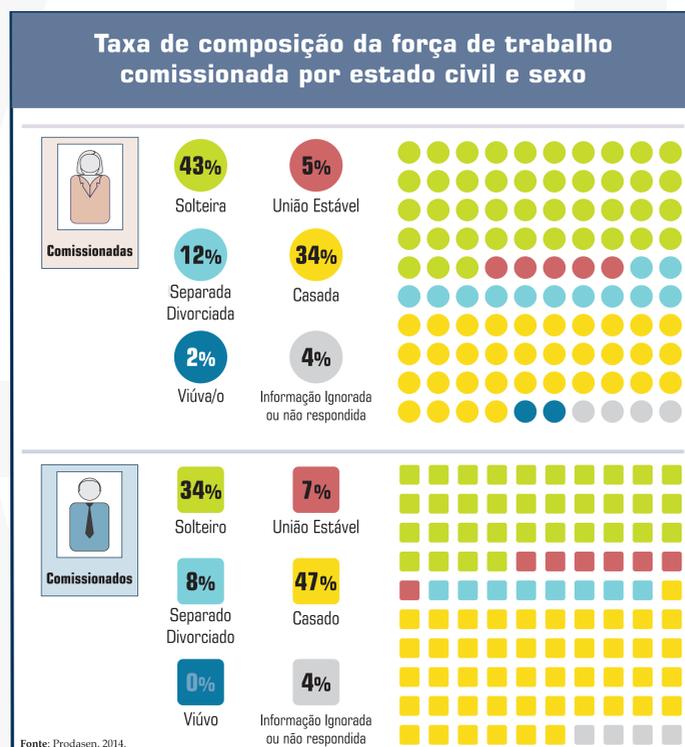
**Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça**

INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL

O quadro efetivo é composto, majoritariamente, de pessoas com mais idade, na faixa etária de 50 a 59 anos. As mulheres estão presentes em todas as faixas etárias, mas a distância, em pontos percentuais, é maior na faixa de 50 a 59 anos de idade. Com relação ao quadro comissionado, nota-se que mulheres e homens têm representação bem próxima em todas as faixas etárias, destacando-se apenas a faixa de 30 a 39 anos, na qual as mulheres superam os homens em quatro pontos percentuais.



Em relação ao estado civil, prevalece o status de “casado/a” na força de trabalho do Senado Federal, nos vínculos efetivo e comissionado, à exceção do grupo de mulheres comissionadas, com uma diferença de quatro pontos percentuais entre solteiras (43%) e casadas (39%, considerando a soma de “casadas” e “união estável”).

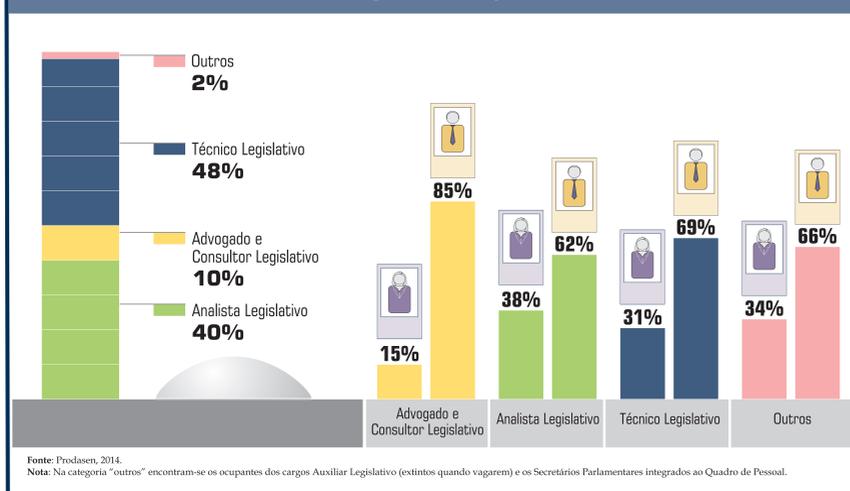




**Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça**

INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL

Taxa de composição da força de trabalho efetiva por cargo e sexo

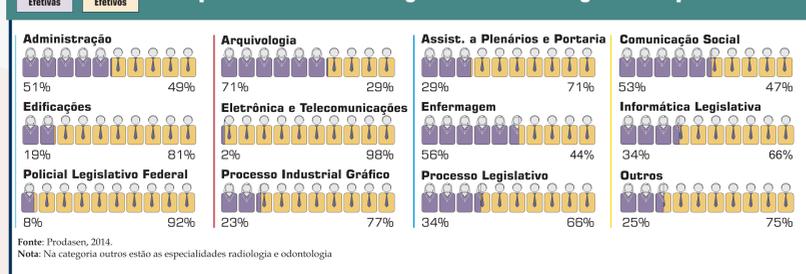


As/os servidoras/es efetivas/os estão distribuídas/os, em sua maioria, nos cargos de Técnico Legislativo (48%) e Analista Legislativo (40%). As mulheres correspondem a 31% dos ocupantes do cargo de Técnico Legislativo, em maior proporção nas especialidades de Administração, Arquivologia, Comunicação Social e Enfermagem. Ressalta a baixa representatividade das mulheres nas especialidades de Eletrônica e Telecomunicações, Edificações e Policial Legislativo.

As mulheres correspondem a 38% dos ocupantes do cargo de Analista Legislativo. Elas estão em maior proporção nas especialidades de Biblioteconomia (79%), Enfermagem (80%), Psicologia (80%), Registro e Redação Parlamentar (84%). Ressalta a baixa representatividade nas especialidades referente à Engenharia, Eletrônica, Policial e Informática.

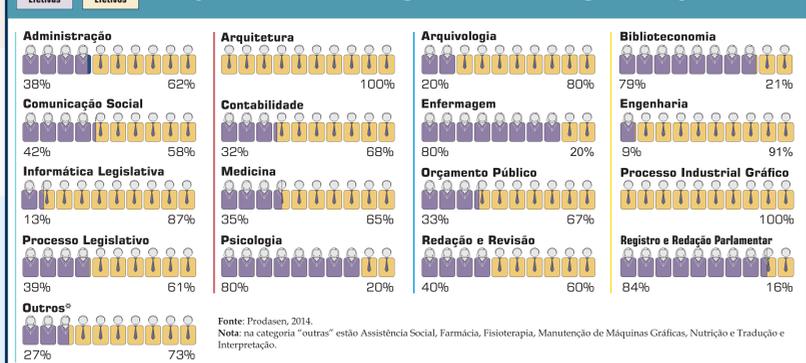
Ressalta o hiato de gênero na composição dos cargos de Consultor Legislativo e Advogado, no somatório total dos cargos (15% mulheres e 85% homens) e nas categorias individualizadas do cargo de Advogado (18% mulheres e 82% homens) e no cargo de Consultor Legislativo (14% mulheres e 86% homens).

Taxa de composição da força de trabalho efetiva nas especialidades do cargo de Técnico Legislativo por sexo



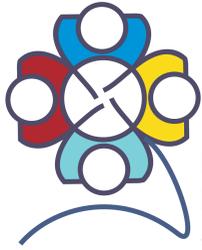
Em relação à distribuição percentual da força de trabalho pela cor/raça ou etnia e tipo de cargo, nota-se maioria de pessoas que se declaram de cor branca em todo o quadro efetivo, confirmando, mais uma vez, o acerto da medida adotada pelo Senado Federal de reserva de vagas para pessoas negras (que se declaram pardas ou pretas) no concurso público.

Taxa de composição da força de trabalho efetiva nas especialidades do cargo de Analista Legislativo por sexo



Taxa de composição da força de trabalho efetiva por tipo de cargo e raça /cor ou etnia

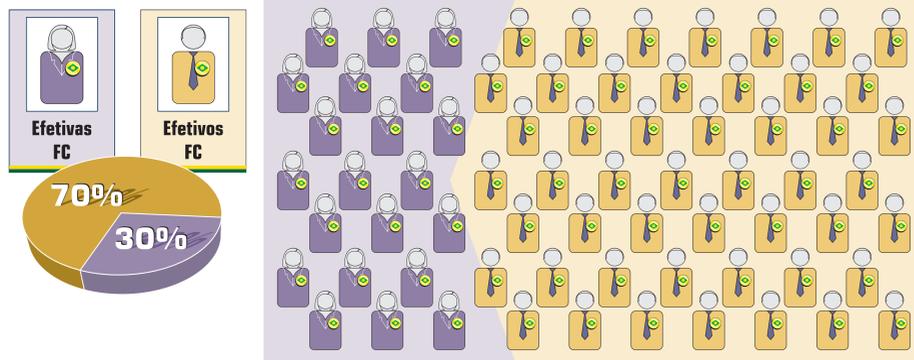




**Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça**

INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL

Taxa de composição da força de trabalho efetiva ocupantes de Função Comissionada (FC) por sexo

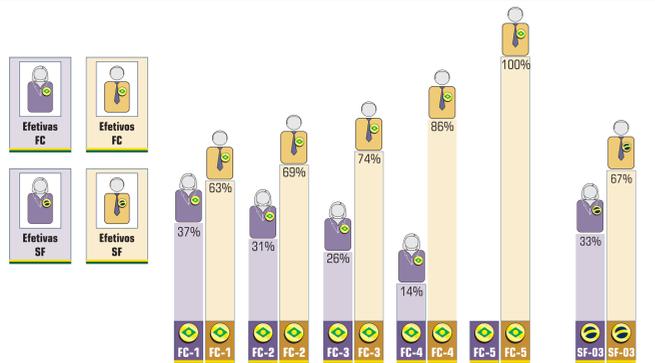


A distribuição dos ocupantes de Funções Comissionadas (FC), por sexo, revela que 30% das funções são ocupadas por mulheres e 70% são ocupadas por homens, proporção semelhante à encontrada na composição da força de trabalho do quadro efetivo, por sexo. Igual correlação pode ser observada na categoria cor/raça ou etnia, mas numa proporção menor (24%).

A distribuição, por tipo de FC ocupada e sexo, revela que a participação das mulheres decresce na medida em que a função cresce de valor e importância. Quanto aos homens, a relação é inversa, crescendo a participação na medida em que a função é mais representativa.

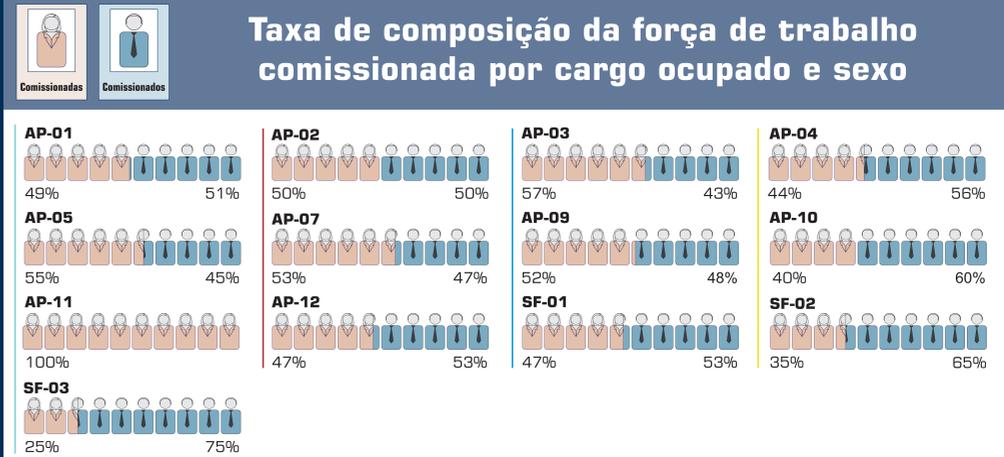
Em relação ao quadro comissionado, nota-se uma distribuição mais equitativa nos diversos cargos de assessoramento, com maior discrepância nos cargos SF-02 e SF-03, os quais têm níveis remuneratórios mais elevados que os demais.

Taxa de composição da força de trabalho efetiva ocupantes de função comissionada, segundo o tipo de FC e sexo

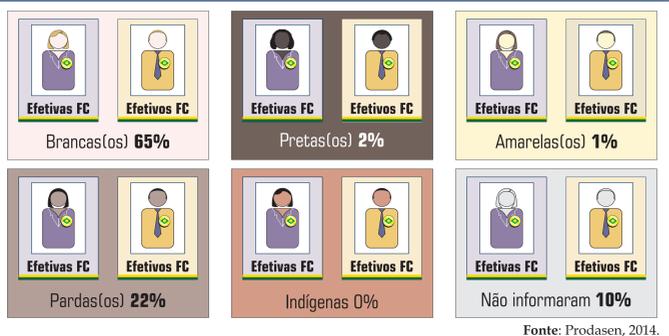


Nota 1: A partir de fevereiro de 2015, foi nomeada uma servidora para conduzir a Diretoria-Geral, percebendo a função FC-5. Assim, a relação percentual passa a ser de 50% entre os gêneros.
Nota 2: Atualizando os dados acima em 30/09/2015, constatou-se aumento na proporção de mulheres nas seguintes funções FC-1 (de 37% para 42%); FC-2 (de 31% para 33%); FC-4 (14% para 26%) e FC-5 (de 0% para 50%).

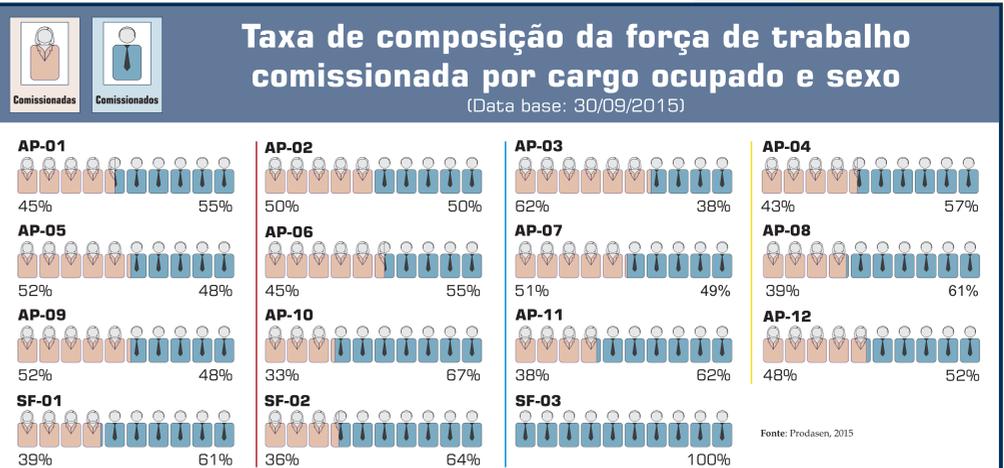
Taxa de composição da força de trabalho comissionada por cargo ocupado e sexo



Taxa de composição da força de trabalho efetiva que possuem função por raça / cor



Taxa de composição da força de trabalho comissionada por cargo ocupado e sexo



Programa Pró-equidade de Gênero e Raça do Senado Federal

pro-equidade@senado.gov.br

Comitê-Gestor:

CG-Pro-Equidade@senado.gov.br

Endereço para acesso ao Relatório:

V:\Comitê Igualdade Gênero\Relatório de Indicadores de Gênero e Raça

